



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS SENADOR CANEDO

## COMUNICADO

### CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

#### CÂMPUS: SENADOR CANEDO/IFG/2020 - PROGRAMA APOIO DIDÁTICO – CONECTIVIDADE

Os (as) estudantes aptos (as) foram selecionados (as) e classificados (as) de acordo com a avaliação da Coordenação de Assistência ao Estudante (CAE), seguindo os critérios estabelecidos no EDITAL N° 004/CÂMPUS: SENADOR CANEDO/IFG/2020 - PROGRAMA APOIO DIDÁTICO – CONECTIVIDADE. A quantidade de equipamentos de apoio didático para empréstimo limitou-se à disponibilidade do Câmpus Senador Canedo.

#### 1. – RECOMENDAÇÕES PARA O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE RETIRADA

Os cuidados preventivos devem ser tomados já no deslocamento, seguindo as recomendações básicas de saúde:

- a. *mantenha as mãos limpas, higienizadas com água e sabão ou álcool (solução líquida a 70% ou álcool gel), especialmente após tocar em superfícies; e friccione bem as mãos durante a higienização;*
- b. *evite aglomeração e contato físico com outras pessoas;*
- c. *use máscara no rosto, cobrindo nariz e queixo, desde o primeiro momento em que sair de casa;*
- d. *compareça ao Câmpus Senador Canedo estritamente nos dias e horários indicados neste cronograma e se identifique na Portaria de Alunos. Tenha em mãos o número de matrícula;*
- e. *será permitida a entrada do responsável legal que estiver acompanhando o (a) estudante menor de 18 (dezoito) anos.*

*Obs.: Para que seja efetivado o empréstimo dos equipamentos de apoio didático, o (a) estudante apto (a) deverá preencher o Termo de Responsabilidade e Empréstimo (Anexo I), de acordo com a PORTARIA NORMATIVA 15/2020 - REITORIA/IFG DE 27 DE JULHO DE 2020. Esse documento pode ser previamente preenchido pelo (a) estudante ou responsável legal, no caso de menor de idade, mas deverá ser assinado exclusivamente na presença do servidor responsável pela entrega do equipamento, após apresentação do documento de identificação civil.*

#### 2. – **CRONOGRAMA:** Os alunos indicados no Comunicado 11\_2020\_SEN-CAE\_SEN-GPPGE\_CP

Senador Canedo devem seguir o cronograma abaixo:

*DATA DE ENTREGA: 08/10/2020 (QUINTA-FEIRA)*

*HORÁRIOS/TURNOS: das 17h às 21h*

*LOCAL: CÂMPUS SENADOR CANEDO*

***Maria Eugênia Sebba Ferreira de Andrade***  
*Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão*

Senador Canedo, 05 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Eugenia Sebba Ferreira de Andrade, GERENTE - CD4 - SEN-GPPGE**, em 05/10/2020 12:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 92519

**Código de Autenticação:** 87e7f5ccbd



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Zona Rural, SENADOR  
CANEDO / GO, CEP 75264.899  
(62) 3612-2200 (ramal: 00)

